



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2009

AUTORA: Vereadora- Uliana Lúcio Ribeiro Toscano – PSB

Ao Projeto de Lei nº 24/2009, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRATO CONTINUADO DO GOVERNO FEDERAL, A FORMA DE ADMISSÃO E O REGIME JURÍDICO A QUE SERÃO SUBMETIDOS OS SEUS OCUPANTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dá nova redação ao Artigo 6º.

Art. 6º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei correrão à conta das dotações destinadas ao Departamento Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda justifica-se em virtude da estrutura administrativa do município de Dona Inês não dispor da Secretaria Municipal de Saúde e sim do Departamento Municipal de Saúde.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 10 de novembro de 2009.

ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO

Vereadora – PSB